

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 031/2018 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Baraúna - RN, os seguintes servidores e com mandato de 01 (um) ano, a contar de 10/03/2018.

Presidente: Magnus Kelli de Oliveira e

Membros da CPL: José Freire de Mendonça Júnior e Magali Pereira de Aquino.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a partir de 10 de março de 2018.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de Maio de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 4E7CCE72**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**MESA DIRETORA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 686 DE 03 DE MAIO DE 2018**

"Regulamenta o transporte Escolar destinados aos Universitários, estudantes de cursos técnicos e de pós-graduação no âmbito deste município, nos termos do art.5º, parágrafo-único da Lei Federal nº 12.816/2013, e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA aprovou, e eu, WILINHENE CRISTINA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo nº 201 § 9 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei ordinária:

Art. 1º - Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em cursos universitários, técnicos e de pós-graduação, autorizados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), residentes e domiciliados neste Município, que se desloquem até a Cidade de Natal/RN, utilizar o transporte escolar municipal nos termos da Lei Federal nº 12.816/13.

§1 - A Secretária Municipal de Educação publicará a cada final de semestre, edital contendo o número de vagas, obedecendo os seguintes critérios para seleção:

I - Terá vaga garantida o aluno que já é beneficiado pelo transporte;

II - O aluno que não obtiver aprovação em, no mínimo 75% do total das disciplinas cursadas em cada período letivo, não terá prioridade a vaga no transporte, passando a concorrer igualmente com os novatos.

Art. 2º - É também obrigação do Município disponibilizar o transporte escolar aos estudantes dos distritos de Barra do Cunhaú, Piquiri, Outeiro e Catú até a Cidade de Natal/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em 03 de Maio de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIA: ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

VEREADORA

EMENDA: ANA KARLA SOARES DE MARIA

VEREADORA

**Publicado por:**  
**CLENILSON DA SILVA COSTA**  
**Código Identificador: 4B310463**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina comum), conforme descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste Edital. A seção de recebimento das propostas e habilitação será realizada no dia 14/05/2018 às 08:00 horas. Onde se lê: "14/05/2018" leia-se: "17/05/2018". O Edital na íntegra encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Praça Tomaz Pereira nº 11 – Centro – Cerro Corá/RN, de segunda-feira à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. – 03/05/2018 – Cleidiano da Silva Borges – Pregoeiro da CMCC/RN.

**Publicado por:**  
**CLEIDIANO DA SILVA BORGES**  
**Código Identificador: 665AD09F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**PORTARIA Nº 025/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede diária a Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Edil da Câmara Municipal, vereadora Mariana Medeiros Araújo, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de São Paulo/ SP, nos dias 09/10/11 e 12 do ano em curso, que a mesma vai participar de um curso de formação da RAPS (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade).

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

**Publicado por:**  
**ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS**  
**Código Identificador: 4A189B48**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

CARTA CONVITE Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Ipuueira/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR Carta Convite nº 01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74 com o valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal, um total anual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

Ipuueira/RN, 03 de maio de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

**Publicado por:**  
**ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS**  
**Código Identificador: 52B53F46**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 019/ 2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**  
Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de

1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de tratar de assuntos do interesse do Município na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no dia 13 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 10/04/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
**VANESSA NERI DE OLIVEIRA**  
**Código Identificador: 6E4A677B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Suprimentos para uso em Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos produtos a serem adquiridos, uma vez que o fornecimento dos produtos acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa, ao atendimento de demandas ordinárias e ao baixo nível de estoque encontrado no almoxarifado.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- MARIA DAS NEVES GALDINO - ME, CNPJ: 06.007.909/0001-58
- Valor Global: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001–Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Cosumo.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente exercida.

Macau-RN, 04 de maio de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 753400B8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 024/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Martins Ferreira, 235, Centro.

CONTRATADO(A): Edson dos Santos Xavier - CPF: 546.033.154-49.

Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, novecentos e vinte reais);

Vigência do Contrato: 04/05/2018 a 31/12/2018

OBJETIVO: contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal;

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoas - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 04 de maio de 2018

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 73F164C1

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 16/05/2018, às 08h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 04 de maio de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 72405B2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018/0009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-DL/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA.....: FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401, inscrita no CNPJ nº 14.293.115/0001-26.

OBJETO.....: Contratação de prestação dos serviços de Manutenção de Computadores, Impressoras, Programação de Redes e Roteadores e Recargas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiro PJ.

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2018.

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4B7C53FA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018/0010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-DL/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA.....: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 07.394.639/0001-48.

OBJETO.....: aquisição de material de Higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e continua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.743,56 (Quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2018.

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 58FB6EEE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018/0011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-DL/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA.....: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 07.394.639/0001-48.

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.521,70 (Quatro mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2018

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 57D86F37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4CCE3C6A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. FABIANO FERREIRA DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 466A120A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. MIGUEL TOMAZ DE ALMEIDA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67850253

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense a Senhora ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 3E33F5AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense a Senhora SANDRA MARA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora SANDRA MARA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4D47D14B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. PELOPIDAS DE ALMEIDA PINTO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 628298DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense ao Senhor ISLAN ALVES GONÇALVES e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor ISLAN ALVES GONÇALVES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 52EFD89D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense a Senhora MARIA LUCIA SANTOS TEIXEIRA e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora MARIA LUCIA SANTOS TEIXEIRA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 72DD4FE8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense ao Senhor TAIRON MEDEIROS JALES DINIZ e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor TAIRON MEDEIROS JALES DINIZ.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 54FD17CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. MILENE JALES DINIZ OLIVEIRA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 485A92E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. ANTONIA JOCIELMA DA SILVA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 71E3BC85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. GENÉSIO FRANCISCO PINTO NETO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5DDF0CB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. Carlos Atilla Medeiros de Oliveira.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3F3952B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. Alexandre Jales Dantas.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3CE4508E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor EPITÁCIO DE ANDRADE FILHO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6CFF567D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. Pedro Cesar Pereira de Almeida.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 51F4B1A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. Antenor Lauretino de Medeiros.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3C1AB6AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor MARIA WHELICA NUNES ALVES.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4D8C8532

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. Eliane Fernandes de Almeida Rodrigues.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6AD5EFE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. Flávio Ferreira de Araújo.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5AC28BF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. Maria D'Jesus Ferreira de Almeida.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 655959E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor ANTÔNIO APOLINÁRIO DO NASCIMENTO FILHO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 02 de maio de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3D851C19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017**

Dispõe sobre a denominação de espaço interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica denominado de Galeria Ver. Luiz Jales Dantas, o espaço interno, reservado a fixação das placas que demonstram as legislaturas anteriores à atual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 27 de junho de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6CB61659

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CMM

PROCESSO Nº. 017/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Jornal Oficial do Município - JOM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO (REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), na forma PRESENCIAL nº. 004/2018 - CMM, Processo nº. 017/2018 - CMM, na data de 15 de maio de 2018, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 03 de maio de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira da CMM

**Publicado por:**  
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 602BD164

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa 3/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Dispensa nº 3/2018 - CMM, realizada em 03 DE MAIO DE 2018, a saber:

Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO 30.000 KM E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO MOTO, CARACTERÍSTICAS: MODELO CG 125 FAN ES, MARCA HONDA, RENAVAL: 00503790150, PLACA OJX3619/RN PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Vencedores

MOTOESTE-MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA - CNPJ: 08.350.746/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; totalizando o valor de R\$ 1.076,97 (mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 52D01B5A

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MOTOESTE?MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA

Processo nº 10/2018 ? Dispensa nº 3/2018 ? CPL

Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO 30.000 KM E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO MOTO, CARACTERÍSTICAS: MODELO CG 125 FAN ES, MARCA HONDA, RENAVAL: 00503790150, PLACA OJX3619/RN PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

VALOR: R\$ 1.076,97 (um mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária: 01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 03 de maio de 2018.

? Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da CMM

MOTOESTE?MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA

Contratada

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 456715CE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MASTER LOCACOES LTDA

Processo nº 11/2018 ? Convite nº 7/2018 ? CPL

Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter eventual, por demanda, com condutor, com combustível, sem limite de quilometragem, objetivando o deslocamento para apoio às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 03 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

MASTER LOCACOES LTDA

Contratada

**Publicado por:**  
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 66925C32

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO FINAL

Processo n.º: 10/2018 - CMM  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: SERVIÇO DE REVISÃO 30.000 KM E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO MOTO, CARACTERÍSTICAS: MODELO CG 125 FAN ES, MARCA HONDA, RENAVAL: 00503790150, PLACA OJX3619/RN PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço Global, destinado SERVIÇO DE REVISÃO 30.000 KM E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO MOTO, CARACTERÍSTICAS: MODELO CG 125 FAN ES, MARCA HONDA, RENAVAL: 00503790150, PLACA OJX3619/RN PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

MOTOESTE-MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA - CNPJ: 08.350.746/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; totalizando o valor de R\$ 1.076,97 (mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Dispensa n.º 000010/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 03 de maio de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4600F273

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2018

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) ALEXANDRO FREIRE DE

SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA..

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 21 de Março de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 44F408A1

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 009/2018

O Ordenador de Despesas da(o) ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 21 de Março de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 426B5CE6

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrição para o 94º Seminário de Agentes Públicos Municipais, no período de 25 a 28 de Março de 2018.

FAVORECIDO.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA.

VALOR.....: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 21 de Março de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 488E7E8E

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA AOS MUN. LTDA..

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 20 de Março de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4C3B4F41

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 008/2018**

O Ordenador de Despesas da(o) ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 20 de Março de 2018

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 73B00C1A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:**.....: Inscrições para Participação na 45ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, no período de 21 a 24 de março de 2018.

**FAVORECIDO:**.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA.

**VALOR:**.....: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 20 de Março de 2018

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 590A18A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 006/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor HUGO LEON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.573.934-39, de suas funções de GESTOR DE CONTRATOS desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2018.

Pedra Grande/RN, em 03 de Maio de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 61035036

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora EMILLY MONIELLY PACHECO DE GOIS, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF 700.500.774-30, para assumir as funções de GESTORA DE CONTRATOS desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

Pedra Grande/RN, em 03 de Maio de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 52C4741B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2018- COMISSÃO DE LICITAÇÃO-2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações-CPL no Exercício de 2018 os seguintes Servidores: EMILLY MONIELLY PACHECO DE GOIS- PRESIDENTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.500.774-30, portadora da cédula de identidade de nº 3.319.182- SSP/RN; MARIA LUCIA ROMÃO DA SILVA- MEMBRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07, portadora da cédula de identidade de nº 1.548.056- ITEP/RN e FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS- MEMBRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65, portadora da cédula de identidade de nº 3.717.824-SSP/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

Pedra Grande/RN, em 03 de Maio de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 428F4E74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 024/2018

**FAVORECIDO:** SEK-INFORMÁTICA- CNPJ Nº 30.164.351/0001-07

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em serviços de SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES E CONSULTORIA DOS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio do Fogo/RN, 02 de maio de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 6C8BAACF

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 023/2018

**FAVORECIDO:** RAIMUNDO NONATO SABINO DA SILVA- CNPJ Nº 27.870.148/0001-33

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em serviços de FORNECIMENTO DE COFEE BREAK, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.880,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio do Fogo/RN, 27 de abril de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 6C4A04F2

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 019/2018

DISPENSA Nº 14/2018

Na publicação cujo código identificador é: 4363CEA1, onde lê-se 09 de março de 2018, leia-se: 14 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 61592607

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2018**

"CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE CRIMES PRÁTICADOS NA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS DAS "UBS" NO EXERCÍCIO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAÇO SABER QUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

ART.1º FICA CRIADA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE CRIMES PRÁTICADOS NAS COMPRAS DOS EQUIPAMENTOS DAS UBS NO EXERCÍCIO 2017 NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

§ÚNICO – AS REFERÊNCIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REGULAMENTADA POR ESTA RESOLUÇÃO SERÃO REALIZADAS MEDIANTE A CITAÇÃO, CPI DAS COMPRAS DOS EQUIPAMENTOS DA UBS.

ART.2º - A COMISSÃO DE INQUÉRITO SERÁ FORMADA POR 03 (TRÊS) MEMBROS, PARA ASSEGURAR-SE NA SUA CONSTITUIÇÃO A PROPORCIONALIDADE E A REPRESENTAÇÃO DAS BANCADAS, CONSOANTE RELAÇÃO NO ANEXO I.

ART.3º - O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DESTA RESPECTIVA CPI É DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA, À PRESIDENTE DA CÂMARA, OU AO PLENÁRIO EM RECURSO.

ART.4º - APLICAM-SE AOS TRABALHOS DESTA CPI, AS PRERROGATIVAS ASSEGURADAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTABELECIDOS NO ART. 58 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO REGIMENTO INTERNO DA CASA E SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

§1º - NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PODERÁ A CPI DETERMINAR AS DELICÊNCIAS DE REPUTAR NECESSÁRIAS E REQUERER A CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETORES E DEMAIS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOMAR O DEPOIMENTO DE QUAISQUER AUTORIDADES MUNICIPAIS, OUVIR OS INDICIADOS, INQUERIR TESTEMUNHAS SOBRE COMPROMISSO, REQUISITAR DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E AUTÁRQUICAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E TRANSPORTAR-SE AOS LUGARES ONDE SE FIZER IMPRESCINDÍVEL A SUA PRESENÇA.

§2º - OS INDICIADOS E TESTEMUNHAS SERÃO INTIMADOS E OUVIDOS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL.

§3º - NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 4º DA LEI 1.579/52, CONSTITUIU CRIME.

I- IMPEDIR, OU TENTAR IMPEDIR MEDIANTE VIOLÊNCIA, AMEAÇA OU ASSUADAS, O REGULAR FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, OU O LIVRE EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE QUALQUER DE SEUS MEMBROS.

PENA- A DO ART. 329 DO CÓDIGO PENAL

II- FAZER AFIRMAÇÃO FALSA, OU NEGAR, OU CALAR A VERDADE COMO TESTEMUNHA, PERITO, TRADUTOR OU INTÉRPRETE PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

PENA- A DO ART. 342 DO CÓDIGO PENAL.

ART. 5º - A CPI APRESENTARÁ RELATÓRIO DE SEUS TRABALHOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA POR PROJETO DE RESOLUÇÃO E CONCLUÍDA A CPI, EM CASO DA COMPROVADA EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE(S) QUE EXIJA A APURAÇÃO E CONSEQUENTE RESPONSABILIZAÇÃO PENAL OU CIVIL, O RELATÓRIO, DE QUE TRATA ESTE ARTIGO, SERÁ ENCAMINHADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, BEM COMO PARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS LEGAIS E DE DIREITOS CAVIBÉIS.

ART.6º - O PROCESSO E A INSTRUÇÃO DESTA INQUÉRITO, OBEDECERÁ AO QUE PRESCREVE ESTA RESOLUÇÃO E NO QUE LHE FOR APLICÁVEL, AS NORMAS DE PROCESSO PENAL EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

ART. 7º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RÉVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SANTA MARIA, 26 DE ABRIL DE 2018.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 721E7E51

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2018**

"CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE CRIMES PRATICADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MONTANTE DE R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS, EXERCÍCIO 2017, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAÇO SABER QUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

ART.1º FICA CRIADA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE CRIMES PRATICADOS NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM DESPESAS IMPRATICÁVEIS DE 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NO EXERCÍCIO DE 2017/NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

§ÚNICO - AS REFERÊNCIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REGULAMENTADA POR ESTA RESOLUÇÃO SERÃO REALIZADAS MEDIANTE A CITAÇÃO, CPI DA DESPESA NA SGURANÇA PÚBLICA.

ART.2º - A COMISSÃO DE INQUÉRITO SERÁ FORMADA POR 03 (TRÊS) MEMBROS, PARA ASSEGURAR-SE NA SUA CONSTITUIÇÃO A PROPORCIONALIDADE E A REPRESENTAÇÃO DAS BANCADAS, CONSOANTE RELAÇÃO NO ANEXO I.

ART.3º - O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DESTA RESPECTIVA CPI É DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA, À PRESIDENTE DA CÂMARA, OU AO PLENÁRIO EM RECURSO.

ART.4º - APLICAM-SE AOS TRABALHOS DESTA CPI, AS PRERROGATIVAS ASSEGURADAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTABELECIDOS NO ART. 58 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO RÉGIMENTO INTERNO DA CASA E SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

§1º - NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PODERÁ, A CPI DETERMINAR AS DELIGÊNCIAS DE REPUTAR NECESSÁRIAS E REQUERER A CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETORES E DEMAIS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOMAR O DEPOIMENTO DE QUAISQUER AUTORIDADES MUNICIPAIS, OUVIR OS INDICIADOS, INQUERIR TESTEMUNHAS SOBRE COMPROMISSO, REQUISITAR DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E AUTÁRQUICAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E TRANSPORTAR-SE AOS LUGARES ONDE SE FIZER IMPRESCINDIVEL A SUA PRESENÇA.

§2º - OS INDICIADOS E TESTEMUNHAS SERÃO INTIMADOS E OUVIDOS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL.

§3º - NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 4º DA LEI 1.579/52, CONSTITUI CRIME.

I- IMPEDIR, OU TENTAR IMPEDIR MEDIANTE VIOLÊNCIA, AMEAÇA OU ASSUADAS, O REGULAR FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, OU O LIVRE EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE QUALQUER DE SEUS MEMBROS.

PENA- A DO ART. 329 DO CÓDIGO PENAL

II- FAZER AFIRMAÇÃO FALSA, OU NEGAR, OU CALAR A VERDADE COMO TESTEMUNHA, PERITO, TRADUTOR OU INTÉRPRETE PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

PENA- A DO ART. 342 DO CÓDIGO PENAL.

ART. 5º - A CPI APRESENTARÁ RELATÓRIO DE SEUS TRABALHOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA POR PROJETO DE RESOLUÇÃO E CONCLUÍDA A CPI, EM CASO DA COMPROVADA EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE(S) QUE EXIJA A APURAÇÃO E CONSEQUENTE RESPONSABILIZAÇÃO PENAL OU CIVIL, O RELATÓRIO, DE QUE TRATA ESTE ARTIGO, SERÁ ENCAMINHADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, BEM COMO PARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA QUE SEJAM ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS LEGAIS E DE DIREITOS CABIVÉIS.

ART.6º - O PROCESSO E A INSTRUÇÃO DESTA INQUÉRITO, OBEDECERÁ AO QUE PRESCREVE ESTA RESOLUÇÃO E NO QUE LHE FOR APLICÁVEL, ÀS NORMAS DE PROCESSO PENAL EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

ART. 7º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RÉVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM

CONTRÁRIO.

SANTA MARIA, 26 DE ABRIL DE 2018.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 625C2F18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 03 DE MAIO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 46394BB4

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....:inscrição dos funcionários Artur Coelho da Silva Neto e Elizângela Dantas Ferreira para participarem do 43º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA, que será realizado no Hotel Nord Luxor Cabo Branco, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 06 a 09 de maio de 2018.

FAVORECIDO.....: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA

VALOR.....: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 03 de Maio de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5A433A52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO LIC. Nº  
011/2018 - DISPENSA Nº 007/2018**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços reciclagem de toner e manutenção de computadores.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa BRUNO GALVÃO DA CRUZ 04988491471
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços reciclagem de toner e manutenção de computadores, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 02 de maio de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 73150FAF

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

DISPENSA Nº 007/2018 – PROC. LIC. Nº 011/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: BRUNO GALVÃO DA CRUZ 04988491471; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS RECICLAGEM DE TONER E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; VIGÊNCIA: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 02 de maio de 2018.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 653AB75B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 008/2018**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Senhor Vereador Celio Gonçalves de Queiroz, portador da cédula de identidade/RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 03 de maio de 2018.

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Tesoureira

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 48746ECF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018-  
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de gás de cozinha para esta Câmara Municipal de São Tomé/RN, visando atender as necessidades diárias deste Poder Legislativo, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 03 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 55860946

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**012/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de gás de cozinha para esta Câmara Municipal de São Tomé/RN, visando atender as necessidades diárias deste Poder Legislativo, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 03 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 54AAB21B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**012/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP, referente à contratação de empresa especializada com o fornecimento de gás de cozinha para esta Câmara Municipal de São Tomé/RN, visando atender as necessidades diárias deste Poder Legislativo, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 03 de Maio de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 44D7F4F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20180019 DA**  
**DISPENSA 012/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de gás de cozinha para esta Câmara Municipal de São Tomé/RN, visando atender as necessidades diárias deste Poder Legislativo, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 816,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
**Código Identificador:** 737D9DDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº006/2018 - CMT**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

1. NOMEAR, o Srº CARLOS ROBERTO NUNES, portador do CPF: 498.372.144-49 para o cargo comissionado de ASSESSOR CONTABIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, por tempo indeterminado.
2. O servidor ora nomeado fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01/05/2018.

Publique- se, Registre- se e cumpre-se.

Taipu/RN, 01 de maio 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 54B18C01

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

1. EXONERAR, a Srª MARIA DA SALETE BARACHO, portadora do CPF: 200.177.074-04 do cargo comissionado de ASSESSORA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 30/04/2018.

Publique- se, Registre- se e cumpre-se.

Taipu/RN, 30 de abril de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 48561065

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**001/2018**

O Pregoeiro da Câmara do Município de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos de uso desta Casa Legislativa, RESOLVE:

ADJUDICAR o item 1, 2, 3, 4 à licitante Posto Raissa Ltda, CNPJ: 14.428.827/0001-05, no valor total de R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Tangará-RN, 27 de abril de 2018.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

**Publicado por:**  
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3ED9C72B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP sob o número de nº 001/2018, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos de uso desta Casa

Legislativa tendo como vencedor a empresa Posto Raissa Ltda, CNPJ: 14.428.827/0001-05, no valor total de R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da licitante vencedora do certame para os procedimentos cabíveis ao caso.

Tangará-RN, 03 de maio de 2018.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4520C3C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180052

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2018 PMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: VIDRAÇARIA SOUZA LTDA

OBJETO.....: Fornecimento e instalação de espelho, Porta copos e letreiros para Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 3.170,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2018

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6EC87CCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIDRAÇARIA SOUZA LTDA, referente à Fornecimento e instalação de espelho, Porta copos e letreiros para Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 30 de Abril de 2018

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 64E3D1CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO – ME, CNPJ 26.845.052/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo, destinados a Manutenção da Câmara Municipal.

DURAÇÃO: 08 (oito) meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.871,30 (três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), referente a oito meses de fornecimento de material de consumo, o que equivale a uma contratação mensal dentro dos limites do valor acima estipulado, para o período do contrato, de acordo com as necessidades da contratante.

DOTAÇÃO: ELEMENTO 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Tenente Laurentino Cruz, 03 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

REPRESENTADA NESTE ATO PELO Sr. JOÃO GONÇALO



DOS SANTOS  
CONTRATANTE

RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO – ME, CNPJ  
26.845.052/0001-52

REPRESENTADA NESTE ATO PELO Sr. RONALDO DOS  
SANTOS SILVA

CONTRATADO (A)

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 54242A61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 015/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 04 (quatro) diárias correspondentes para pagamento de despesa com alimentação, hospedagem e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira da Silva

Função – Assessor de Comunicação

Quantidade – 04 (quatro) diárias

Valor – R\$ 1.600,00

Destino – Apodi/RN

Data do Afastamento – 07 a 10 de abril 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar da Oficina de Portal Modelo – Sistema de Gerenciamento de Conteúdos na Internet e Oficina de SAPL 3.1 – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Promovido pelo INTERLEGIS que ocorrerá no Campus da IFRN em Apodi/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 03 de maio de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 6FB1D3E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 016/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 04 (quatro) diárias correspondentes para pagamento de despesa com alimentação, hospedagem e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Jacilene Carla Galvão

Função – Secretária Administrativa

Quantidade – 04 (quatro) diárias

Valor – R\$ 1.600,00

Destino – Apodi/RN

Data do Afastamento – 07 a 10 de abril 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar da Oficina de Portal Modelo – Sistema de Gerenciamento de Conteúdos na Internet e Oficina de SAPL 3.1 – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Promovido pelo INTERLEGIS que ocorrerá no Campus da IFRN em Apodi/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul

– RN

em 03 de maio de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5F539269

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 004/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os ocupantes abaixo relacionados para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinados diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Adrielle Brito de Araujo – CPF: 102.634.994-05

Carlos Alberto Alves da Cruz Júnior – CPF: 101.151.814-74

Francisca Daniele Gomes Vieira – CPF: 093.696.794-30

Francisco Osimar dos Santos – CPF: 969.986.364-15

Geonaldo Pachêco da Silva Filho – CPF: 077.813.374-50

Jailson de Sousa Silva – CPF: 058.590.974-17

João de Leis Bezerra Neto – 010.144.754-06

José Samuel Oliveira Andrade – CPF:053.358.524-45

José Walisson Luis de Lima – CPF: 024.018.444-06

Marcio dos Santos Araújo – CPF: 050.111.574-90

Rafaela Pereira do Nascimento – CPF: 058.007.934-17

Raniere Pereira do Nascimento – CPF: 046.731.264-83

Saulo Stephano A. de Luna – CPF: 966.158.004-97

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 30 de Abril de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 71FB2818

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA  
PORTARIA Nº. 015/2018.**

A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 13 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Vereadora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, Presidente da Câmara Municipal de Várzea, matrícula nº. 015, (meia) diárias no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar do Ciclo de Capacitação e fortalecimento do Legislativo Municipal, que acontecerá de 07 de maio de 2018, Local: Auditório da Escola do Legislativo – NATA/RN. Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 03 de Maio de 2018 Francineuma Barbosa da Silva Controladora Geral

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 69E285FC

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA  
PORTARIA Nº. 017/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Vereador Janilson Miguel da Silva, matrícula nº. 21, (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para do Ciclo de Capacitação e fortalecimento do Legislativo Municipal, que acontecerá de 07 de maio de 2018, Local: Auditório da Escola do Legislativo – NATA/RN. Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 03 de maio de 2018 Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 55249433

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA  
PORTARIA Nº. 018/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora Servidora Francineuma Barbosa da Silva, Controladora Geral da Câmara Municipal de Várzea, matrícula 015, (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para participar do Ciclo de Capacitação e fortalecimento do Legislativo Municipal, que acontecerá de 07 de maio de 2018, Local: Auditório da Escola do Legislativo – NATA/RN. Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 03 de maio de 2018 Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5A384113

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA  
PORTARIA Nº. 019/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora Rafaela Hirlyns de Araújo Duarte, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Várzea, matrícula nº. 024, (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (Cento e cinquenta cinco reais), para participar, participar do Ciclo de Capacitação e fortalecimento do Legislativo Municipal, que acontecerá de 07 de maio de 2018, Local: Auditório da Escola do Legislativo – NATA/RN. Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 03 de maio de 2018 Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 76034FA7

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 014/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eberval Florêncio de Araújo, matrícula 20, (Meia diária) no valor total de R\$ 100,00 (Cento reais), para participar do Ciclo de Capacitação e fortalecimento do Legislativo Municipal, que acontecerá de 07 de maio de 2018, Local: Auditório da Escola do Legislativo - NATAL/RN. Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 03 de maio de 2018. Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6BB907B0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 016/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Vereadora Sirlei Anacleto de Sousa, matrícula nº. 14, (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar do Ciclo de Capacitação e fortalecimento do Legislativo Municipal, que acontecerá de 07 de maio de 2018, Local: Auditório da Escola do Legislativo – NATA/RN. Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 03 de Maio de 2018 Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 65F697C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2018**

Em, 02 de maio de 2018

A Tesouraria da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 01 (uma)

diária ao valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, no dia 03 de maio de 2018, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

João Edsom dos Santos

Tesoureiro

Publicado por:  
 CARLOS ANTONIO DA SILVA  
 Código Identificador: 5B46284D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Estabelece novos valores de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guamaré, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que, a Mesa diretora deliberou e aprovou, e o Presidente promulga, nos termos do inc. IX, do art. 48 do regimento interno, a seguinte resolução:

Considerando a necessidade de atualização dos valores fixados pelas Resoluções nº 009/2017 – CMG

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os novos valores de diárias a serem concedidas a vereadores e servidores, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Resolução, para a cobertura de despesas com viagem a serviço da Câmara Municipal de Guamaré, no âmbito do território brasileiro

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

ELIANE GUEDES DE MELO CARMO

1º Secretária

FRANCISCA DA SILVA GALDINO BARBOSA

2º Secretária

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

Local de destino do deslocamento	Níveis e Valores das Diárias			
	I	II	III	IV
Município do Estado do Rio Grande do Norte	400,00	400,00	335,00	300,00
Outros Estados da Federação Brasileira	625,00	625,00	520,00	475,00

Níveis	Descrição
I	Presidente
II	Vereadores
III	Cargos de Chefia
IV	Demais Servidores

Publicado por:  
 JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
 Código Identificador: 686B3CB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADVOGADO - EDITAL Nº 001/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA/RN**

A Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Resolução nº. 02/2017, mediante as condições já estipuladas, Torna Público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Advogado - Edital nº. 001/2018, considerando o Resultado Final do (a) aprovado (a), RESOLVE:

nº 001/2018.

HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital

I- DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) deverá comparecer, a partir desta data, para contratação Imediata no endereço à Rua Evaristo de Fontes Queiroz, 110 - Centro, localizado na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha/RN, CEP: 59970-000 -Tel. (84) 3383-2279, munido dos documentos, conforme (anexo – I).

II- DO RESULTADO FINAL

ADVOGADO (A)					
Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Análise de Títulos	Entrevista	Nota Final	Resultado
1º	SAMUEL DIRCEU DE LIMA BARROS	10	50	60	A/C

\* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

1. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(A) candidato (a) aprovado (a) e Convocado (a) será designado (a) para trabalhar em turno e horário previsto no Edital 001/2018, devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida no edital de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha/RN, obedecida à jornada de trabalho.

José da Penha/RN, 04 de maio de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE PRESIDENTA

ANEXO - I

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Função:	Carga Horária: 20hs.
Telefone:	

E-mail: \_\_\_\_\_

Relação de documentos a serem apresentados pelo (a) Candidato (a) Habilitado (a) e Convocado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o (a) candidato (a) deverá apresentar fotocópias, juntamente com os seguintes documentos originais:

1. - CÓPIA SIMPLES DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. - CÓPIA SIMPLES DO CPF;
3. - CÓPIA SIMPLES DO PIS/PASEP, (caso possua);
4. - CÓPIA SIMPLES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS;
5. - CÓPIA SIMPLES DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
6. - CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
7. - CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S) (caso possua);
8. - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ATUALIZADO;
9. - CÓPIA SIMPLES DE RESERVISTA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (caso possua);
10. - CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
11. - CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL EXPEDIDA PELA COMARCA ONDE RESIDE; XII - CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO OU CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE PARA O CARGO EM QUE FOR REQUISITO DO CARGO, ACOMPANHADO DE CÓPIA SIMPLES DE COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE PARA O CARGO EM QUE FOR REQUISITO DO CARGO.

José da Penha/RN, 04 de maio de 2018.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE PRESIDENTA

Publicado por:  
 GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
 Código Identificador: 3D68E95A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, Centro, neste ato representado pela Presidente da Câmara, Sra. PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TÓRRES, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa NICOLAS D. DA CUNHA – ME – CNPJ: 19.210.207/0001-19 – Rua Generina Vale, 534 – Centro – Caicó/RN – CEP: 59.300-000, neste ato representada Srº. Caio Sergio Damasceno de Araújo, inscrito no CPF: 069.192.234-90 e RG: 1.983.848 – ITEP/RN, residente na Rua Augusto Monteiro, 870 – Centro – Caicó/RN – CEP: 59.300-000, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 29 de março de 2018, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Material de Expediente, Material de Limpeza e Utensílios e Gêneros Alimentícios, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 05 de março de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO**

3.1- Integra o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 8.637,73 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	NICOLAS D. DA CUNHA – ME	
				MARCA	COTAÇÃO TOTAL
79	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL.	UND	3	RADEX	6,90 20,70
80	BLOCO POST-IT 38X50 PACOTE COM 04 UNIDADES COM 100 FOLHAS	PCT	12	NOTEFIX	3,65 43,80
81	BLOCO POST-IT 76X76 PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	12	NOTEFIX	2,85 34,20
82	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS.	UND	5	TAKSUN	18,90 94,50
83	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - PRETA 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	10	BIC	36,90 369,00
84	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES - AZUL 0.7 MM ESCRITA FINA.	CX	10	BIC	36,90 369,00
85	CANETA ESFEROGRÁFICA CX COM 50 UNIDADES – AZUL 1.2 MM.	CX	10	COMPACTOR	39,50 395,00
86	CARBONO 01 FACE COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 AZUL.	CX	2	RADEX	26,90 53,80
87	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 2/0 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	FERPLAS	1,85 18,50
88	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº Nº 6/0 – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	FERPLAS	2,25 22,50
89	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	5	FERPLAS	2,25 11,25
90	COLA BRANCA DE 90 GR CAIXA COM 12 UND.	CX	2	BAMBINI	19,90 39,80
91	COPIA DE CHEQUE BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	5	GRAFSET	2,90 14,50
92	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1	MERCUR	24,90 24,90
93	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA – PLÁSTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	POLIBRAS	40,90 409,00
94	DUREX MÉDIO - 12 X 30 PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	2	EURO	9,40 18,80
95	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL LATEX PURO Nº 18 PACOTE COM100 UNIDADES.	PCT	2	MAMUTH	3,45 6,90
96	ENVELOPE OURO - TAMANHO 24 X 34.	UND	100	SCRITY	0,30 30,00
97	ENVELOPE OURO - TAMANHO 22 X 32.	UND	100	SCRITY	0,28 28,00
98	ENVELOPE OURO - TAMANHO 18 X 24.	UND	50	SCRITY	0,20 10,00
99	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTUA/AÇO INOX.	UND	5	BRW	1,34 6,70
100	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARRON 19MMX50M	UND	5	EURO	6,10 30,50
101	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MARRON - 45MMX50M.	UND	5	EURO	13,47 67,35
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M.	UND	5	EURO	3,45 17,25
103	GRAMPEADOR DE MESA METAL 26/6 CAPACIDADE 20 FOLHAS.	UND	5	FOSKA	22,90 114,50
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5.000 UNIDADES COBREADO 26/6.	CX	102	OFFICE	4,40 448,80
105	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM BRANCO PARA 200 FOLHAS 75 GR PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2	ACC	12,90 25,80
106	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2	GRAFSET	12,90 25,80
107	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS.	UND	5	GRAFSET	7,90 39,50
108	MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM12 UNIDADES.	CX	5	MASTER P	16,90 84,50
109	PASTA COM GRAMPO TRILHO OFICIO - POLIPROPILENO - TRANSPARENTE	UND	50	ACP	1,43 71,50
110	PAPEL OFÍCIO A4 - CAIXA COM 10 RESMA.	CX	20	INK	184,00 3.680,00
111	PAPEL A4 PESO 40.	PCT	2	NP	15,59 31,18
112	PASTA A-Z LARGA - TAMANHO. 34CM X 28CM X 8CM.	UND	50	FRAMA	8,90 445,00
113	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMBO 40MM	UND	10	ACP	3,17 31,70

114	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO TRANSPARENTE LOMPO 25MM.	UND	10	ACP	2,10	21,00
115	PASTA CLASSIFICADOR TAMANHO OFICIO.	UND	100	DELLO	3,10	310,00
116	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO.	UND	20	POLYCART	1,75	35,00
117	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO.	UND	20	POLYCART	1,75	35,00
118	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, ESTRUTURA METÁLICA, COM BASE ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE PARA PERFURAR 20/25 FOLHAS.	UND	2	MASTER P	12,60	25,20
119	PILHA AAA PACOTE COM DUAS UNIDADES	PCT	20	FLY	2,75	55,00
120	BATERIA 9V PARA MICROFONE SEM FIO	UND	20	PANASONIC	9,90	198,00
121	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30 CM.	UND	10	WALEU	0,70	7,00
122	TESOURA UNIVERSAL DE 21 CM.	UND	5	SCCISSOC	6,40	32,00
123	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	50	FLY	1,55	77,50
124	TINTA ESPECÍFICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	5	RADEX	20,70	103,50
125	LIVRO DE ATA COM 100FOLHAS.	UND	10	GRAFSET	9,60	96,00
126	LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS.	UND	10	GRAFSET	5,90	59,00
127	AGENDA EXECUTIVA 2018.	UND	15	FORONI	17,90	268,50
128	BLOCO DE ANOTAÇÕES (TIPO RASCUNHO) BLOCO COM 50 FOLHAS.	UND	50	GRAFSET	2,75	137,50
129	LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM	UND	12	MASTER P	2,90	34,80
130	MINAS PARA LAPISEIRA RECARREGÁVEL Nº 0.7MM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	LEONORA	1,70	8,50

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante o comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretária interessada e regularidade fiscal e trabalhista, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - Por ocasião da solicitação de aquisição do produto será identificada a forma de faturamento, que poderá ser para o:

4.5.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, Centro;

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pela Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos produtos já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - O fornecimento do produto será realizado semanalmente, na Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, em até dois (02) dias do recebimento da Autorização de Compra, pessoalmente ou por e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações, correndo por conta da Contratada as despesas de combustível, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Câmara Municipal de Jucurutu/ RN e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do produto não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Jucurutu/ RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Jucurutu/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu / RN, 05 de Abril de 2018.

Paula Mércia M. de Souza Tôres  
P/ Promitente Contratante

Caio Sergio Damasceno de Araújo  
P/ Promitente Contratada

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relatório de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Período: 01/04/2018 a 30/04/2018  
Ordenador de Despesas: Genildo da Silva Medeiros  
CPF: XXX.635. 894-34

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 8.000,00)													
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	CREADOR	CPF/CNPJ	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DATA DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO	PARCELA	DATA PROTOCOLADA	RESPONSÁVEL PELO ATESTO	ATESTO	LIQUIDADO	VALOR DA LIQUIDADO	DATA DO EFETIVO PAGAMENTO	VALOR EFETIVAMENTE PAGO
006/2018	Dispensa 006/2018	Jodon Bezerra de Araújo - ME	XX.X54.864/0001-07	006/2018	4/14/2018	1	4/10/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	4/10/2018	4/10/2018	R\$ 259,60	4/10/2018	R\$ 259,60
001/2018	Dispensa 001/2018	SP- Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltd	XX.X98.268/0001-04	001/2018	4/14/2018	3	4/10/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	4/10/2018	4/10/2018	R\$ 650,00	4/10/2018	R\$ 650,00
001/2018	Dispensa 001/2018	SP- Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltd	XX.X98.268/0001-04	001/2018	4/20/2018	4	4/16/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	4/16/2018	4/16/2018	R\$ 650,00	4/16/2018	R\$ 650,00
002/2018	Dispensa 002/2018	Ondanet Ltda	XX.X48.450/0001-72	002/2018	4/20/2018	3	4/16/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	4/16/2018	4/16/2018	R\$ 119,00	4/16/2018	R\$ 119,00
018/2017	Exigibilidade 004/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	XX.X28.316/0025-80	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 991230468	4/20/2018	4	4/16/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	4/16/2018	4/16/2018	R\$ 147,55	4/16/2018	R\$ 147,55

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)													
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	CREADOR	CPF/CNPJ	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DATA DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO	PARCELA	DATA PROTOCOLADA	RESPONSÁVEL PELO ATESTO	ATESTO	LIQUIDADO	VALOR DA LIQUIDADO	DATA DO EFETIVO PAGAMENTO	VALOR EFETIVAMENTE PAGO
017/2017	Om de Preços 001/2017	VITORIA DE SOUZA 0572113541	XX.X98.840/0001-78	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017	4/25/2018	1	3/27/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	3/27/2018	3/27/2018	R\$ 1.500,00	4/27/2018	R\$ 1.500,00
017/2017	Om de Preços 001/2017	VITORIA DE SOUZA 0572113541	XX.X98.840/0001-78	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017	4/28/2018	2	4/24/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	4/24/2018	4/24/2018	R\$ 1.500,00	4/24/2018	R\$ 1.500,00